

EDITAL N. 78/2008

Altera o Edital n. 52/2008 e revoga o Edital n. 69/2008, que dispõem sobre abertura de inscrições para o processo seletivo de docentes (Doutores) para atuarem nos Cursos de Graduação e nos Programas Pós- Graduação “Lato” e “Stricto Sensu”, Área das Ciências, Engenharias e Tecnologias, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A **Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, torna pública alteração ao Edital n. 52/2008 e a revogação do Edital n. 69/2008, nos seguintes termos:

1 – DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O período de inscrição fica prorrogado até o dia **30 de setembro de 2008**, dando nova redação ao disposto no item 1.1.1 do Edital n. 52/2008.

2 – DA DATA PARA PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA II

Em razão da prorrogação do período de inscrições, fica alterado o item 5.3.5 do Edital n. 52/2008, que dispõem sobre a publicação da relação dos candidatos classificados para a Etapa II, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.3.5 A relação dos candidatos classificados para a Etapa II será publicada até o dia **15 de outubro de 2008**, e fará constar a opção do candidato, juntamente com a data, local e horário de realização da entrevista dos três primeiros colocados por vaga, conforme relações apresentadas pelas Comissões de Seleção”.

3 – DA DATA PARA REALIZAÇÃO DE ENTREVISTA

Tendo em vista o disposto nos itens 1 e 2 acima, fica alterado a redação do item 5.4.1, que dispõe sobre a realização das entrevistas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.4.1 As entrevistas ocorrerão nos **dias 20 e 21 de outubro de 2008**, no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, conforme os locais indicados na publicação da relação dos candidatos classificados prevista no item 5.3.5.”

4 – DA DATA PARA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Fica alterado o item 6.3, que dispõe sobre a publicação dos resultados finais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.3 A classificação final dos candidatos será homologada até o dia 30 de outubro de 2008, por Edital da Reitoria, conforme relações apresentadas pelas respectivas Comissões de Seleção.”

5 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES E DA REVOGAÇÃO DO EDITAL N. 69/2008

Ficam ratificadas todas as demais condições do edital n. 52/2008, naquilo em que não foi alterado pelo presente edital, bem como revogado na íntegra o Edital n. 69/2008.

Criciúma, 04 de setembro de 2008.

Antonio Milioli Filho
Reitor da UNESC